



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina

Concorrência n. 01/2024

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N. 13

Prezados,

Gostaria de solicitar uma confirmação referente à apresentação do **Envelope n. 1 – Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada** para a Concorrência n. 01/2024 da Câmara Municipal de Blumenau.

No edital, estão descritas as exigências para a formatação do conteúdo em papel A4 e a necessidade de não incluir marcas identificadoras, mas não encontrei uma especificação clara sobre se o documento deve ser **grampeado** ou **encadernado**. Como buscamos cumprir rigorosamente todos os requisitos do processo licitatório, seria possível esclarecer se existe uma preferência ou exigência específica quanto ao método de fixação das páginas deste envelope?

R: Grampeados no canto superior esquerdo, sem qualquer tipo de formatação. Vide resposta ao pedido de esclarecimentos n. 9 (questão 9) publicada no site da Câmara.

Agradeço desde já pela atenção e fico no aguardo de uma orientação sobre esse ponto.

Att,

Dulcenéia de Sousa Roepke
Presidente da Comissão Especial de Licitação